



PORTARIA N.º 652/2019 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas da professora Andrea Bertoletti, Contrato de Regime Especial – CRES, Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando os protocolos digitais nº 15.818.267-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Regime de Trabalho de RT- 20 para **RT- 40 horas** da professora **Andrea Bertoletti**, RG nº 4.899.045-2, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotada no *campus* de Curitiba II, **a partir de 07/06/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de julho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor